

GABINETE

PORTARIA Nº 148, de 08 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: "Vigilância oportuna e inteligente do feminicídio na região norte do Brasil", conforme projeto básico, sob o Processo SEI! 25792.000259/2026-50.

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Fábio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228
Aldemir Lima Maquiné	VDGI	1356454

Art. 4º A presente contratação prevê serviços não-continuados.

Art. 5º A data de início prevista para a prestação dos serviços é em 30/08/2026.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 09/07/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6420759** e o código CRC **B01A1809**.
